

LEI Nº 185 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1973

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ALMIRO MULLER, Prefeito Municipal.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementados na importância de R\$.16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos cruzeiros), os itens do orçamento vigente / abaixo discriminados:

Programa : Câmara Municipal
Sub-Programa : Administração
Categoria Econômica : 3000 - Despesas Correntes
Verba : 3100 - Despesas de Custeio
Consignação : 3110 - Pessoal
Elemento: 3111/01 Pessoal.....R\$. 100,00
Programa: Gabinete do Prefeito
Sub-Programa: Agropecuária
Categoria Econômica: 3000 - Despesas Correntes
Verba : 3200 - Transferências Correntes
Consignação : 3210 - Subvenções Sociais
Elemento: 3215/10 ACARBSC.....R\$.2.000,00
Sub-Programa: Educação
Categoria Econômica: 3000 - Despesas Correntes
Verba : 3200 - Transferências Correntes
Consignação : 3210 - Subvenções Sociais
Elemento: 3215/18-A - Instituto Coraç.de Mar.de P.R\$.1.700,00
Programa: Divisão de Arrecadação e Fiscalização
Sub-Programa: Assistência e Previdência
Categoria Econômica: 3000 - Despesas Correntes
Verba : 3200 - Transferências Correntes
Consignação : 3270 - Diversas Transferências Correntes
Elemento: 3276/44 - Indenizações Div.....R\$. 500,00
Programa: Divisão de Transporte Habit. e Planejamento Urbano
Sub-Programa: Transportes
Categoria Econômica: 3000 - Despesas Correntes
Verba : Despesas de Custeio
Consignação : Pessoal
Elemento: 3111/45 PessoalR\$.1.000,00
Consignação: 3120 : Material de Consumo
Elemento: 3120/47 Combustíveis e Lubrificantes.R\$.3.500,00
Elemento: 3120/48 Peças e Acessórios em Geral.R\$.6.000,00
Consignação: 3120- Serviços de Terceiros
Elemento: 3130/49 Conservação e Reparo de Máquinas
e Viaturas.....R\$.1.500,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere ao artigo anterior correrá à conta de: Superavit Financeiro do Exercício Financeiro de 1972, R\$.9.600,00 (Nove mil (cruzeiros) e seiscentos cruzeiros) e R\$.6.700,00 (Seis mil e setecentos cruzeiros) por conta do Excesso de / arrecadação conforme Quadro Demonstrativo anexo. e que ficará fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Peritiba, em 22 de dezembro de 1973.

Almiro Müller
Almiro Müller
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria na data supra.

José Lerner
Remido José Lerner
Secretário